

PLANO DE AÇÃO 2026-2027

Estratégias dos Subcomitês de
Prevenção e Enfrentamento
às Práticas de Violência, Assédio
e Discriminação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO (TRT-MG).**



Objetivo

Organizar e orientar as ações institucionais de prevenção, identificação, tratamento e monitoramento de situações de violência e assédio no âmbito do TRT-MG, em conformidade com as diretrizes do CNJ e CSJT.

O que é:

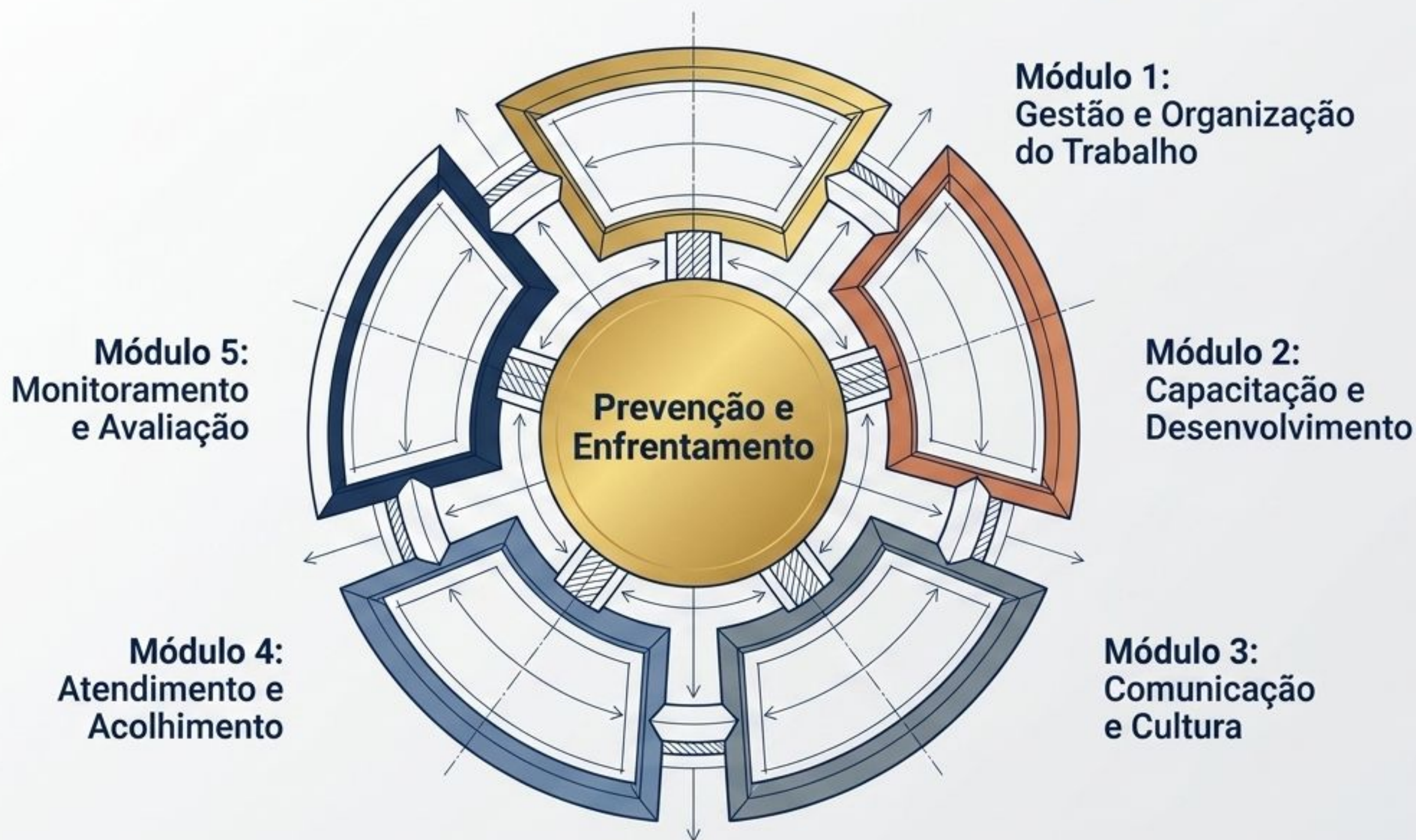
- ✓ Enfoque Preventivo
- ✓ Caráter Educativo
- ✓ Governança Organizacional

O que NÃO é:



Procedimentos disciplinares formais.

A Arquitetura do Ambiente Seguro



Eixo 1 — Gestão e Organização do Trabalho

Meta: *Fortalecer práticas de gestão alinhadas à prevenção.*

Elaborar orientações institucionais sobre liderança ética e prevenção.

Indicador:

Guia Rápido elaborado, validado e publicado.



[Responsável: UAE]



[Prazo: Maio 2026]

Promover oficinas de Comunicação Não Violenta (CNV), mediação e justiça restaurativa.

Indicador:

Ação realizada.



[Responsável: UAE /
Consultoria Interna]



[Prazo: Fevereiro
2027]

Eixo 2 — Capacitação e Desenvolvimento

Meta: Desenvolver competências para prevenção, identificação e tratamento adequado.

Capacitar integrantes da EATA para acompanhamento (foco em escuta qualificada e articulação com rede interna).



[Responsável:
UAE e EJUD]



[Prazo:
Agosto 2026]

Ação educativa (live) sobre assédio eleitoral observando o contexto institucional.



[Responsável:
UAE/EJUD]



[Prazo:
Setembro 2026]

Divulgar e incentivar a participação contínua em cursos e eventos da Escola Judicial.



[Responsável:
UAE e EJUD]



[Prazo: 1/8/2026
a 31/7/2027]

Eixo 3 — Comunicação Institucional e Cultura

Meta: Promover a conscientização sobre prevenção e enfrentamento.



Divulgar mensagens educativas e materiais informativos nos canais institucionais (adesivos).

 **Indicador:** Campanha visual implementada.

 [Responsável: UAE e SECOM]

 [Prazo: Novembro 2026]

Realizar campanhas institucionais trimestrais focadas em riscos psicossociais, condutas vedadas, gestão e canais de acolhimento.

 **Indicador:** Número de campanhas realizadas.

 [Responsável: UAE e SECOM]

 [Prazo: Dezembro 2026]



Eixo 4 — Atendimento, Acolhimento e Justiça Restaurativa

Meta: Assegurar atendimento adequado às pessoas envolvidas.

Executar e acompanhar o fluxo institucional de acolhimento e tratamento das notícias de assédio e discriminação.

Indicador: Relatórios periódicos elaborados.



[Responsável: UAE]



[Prazo: Contínuo]

Eixo 5 — Monitoramento e Avaliação Contínua

Meta: Subsidiar a melhoria contínua da política institucional.



Realizar pesquisa institucional sobre assédio e discriminação, adaptada ao TRT-MG, com anonimato assegurado para identificar ações prioritárias.

Indicador: Relatório publicado / Ações prioritárias identificadas.

 [Responsável: UAE]

 [Prazo: Dezembro 2026]



Elaborar relatório anual das ações desenvolvidas pelos Subcomitês.

Indicador: Relatório elaborado e apresentado aos Subcomitês.

 [Responsável: UAE]

 [Prazo: Dezembro 2026 e Dezembro 2027]

Uma Cultura de Respeito em Ação

O Plano 2026-2027 é mais do que conformidade; é a engenharia de um ambiente onde a prevenção é a base e o acolhimento é contínuo.



Governança Ativa

Lideranças capacitadas e processos estruturados.

Segurança Psicológica

Escuta qualificada e proteção institucional.

Evolução Constante

Monitoramento guiando os ciclos futuros.